

**FII RB CAP I (FIIP - MB)**  
**DR: Jose Alexandre Costa de Freitas**

**Cotas ex-rendimento / retificação**

A Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de administrador do RB Capital Renda I Fdo Inv Imob, **retificou** informação anterior de que em 12/02/2010 **efetuou** o pagamento referente ao mês de janeiro/2010, no valor de R\$ 2,710032 por cota, **sendo R\$ 2,549103 referente a distribuição de rentabilidade da cota e R\$ 0,160929 referente à amortização de principal**, aos titulares de cotas em 29/01/2010.

Declarou, ainda, que o fundo se enquadra no inciso III, do artigo 3º, da Lei n. 11.033 (alterada), uma vez que não há quotista, pessoa física, detentor de 10% ou mais das quotas do Fundo.

Outrossim, informou que os quotistas "pessoas jurídicas" não farão jus a isenção do imposto de renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado."

**Norma: Desde** 01/02/2010 cotas ex-rendimento